



### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER – SETUREL UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP/PE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2409/OC-BR

#### TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO A ENOTECA LUIGI PÉRSICO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE – PE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO

PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO Componente Produto Turístico





# **APRESENTAÇÃO**

Este documento se constitui no Termo de Referência que contém as instruções necessárias para a CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO A ENOTECA LUIGI PÉRSICO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE – PE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO.

## 1. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES, SIGLAS

**SETUREL PE** – Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do Estado de Pernambuco

**BID** – Banco Interamericano de Desenvolvimento

**PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO** – Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo do Estado de Pernambuco

UCP PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO – Unidade de Coordenação do Programa

### 2. HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA

Dona de um cenário espetacular, um oásis em meio à paisagem árida do Sertão de Pernambuco, a região do Vale do São Francisco é um dos importantes destinos turísticos do Estado. Mas a região não chama atenção apenas pelas belezas naturais. Nos últimos anos, é crescente o número de visitantes em busca de conhecer de perto as tecnologias empregadas na produção de frutas, além de experimentar os vinhos e espumantes produzidos com matéria prima das colheitas.

Inserida neste contexto foi construída a Enoteca Luigi Pérsico no bairro de Vermelhos, em Lagoa Grande, um dos municípios da região. O edificio de 1.120 m², já existente, será transformado em uma biblioteca de vinhos. Um lugar para conhecer, aprender e pesquisar sobre os vinhos produzidos na região.

Lagoa Grande localiza-se na mesorregião do Sertão, microrregião de Petrolina, a uma latitude 08°59'49" sul e a uma longitude 40°16'19" oeste, e está a uma altitude de 300 metros. Possui uma área de 1.852 km² e está a 661 km da capital. O limite ao norte se dá com Santa Cruz, ao sul com Petrolina e o Rio São Francisco, a leste com Dormentes e a oeste Santa Maria da Boa Vista.

Lagoa Grande une as paisagens características do Sertão, dominadas pela caatinga, ao cenário pródigo viabilizado pelo Rio São Francisco: projetos de irrigação, ilhas, praias fluviais, açudes e corredeiras, favorecendo os passeios de barco, a pesca, os banhos e o lazer.

Pela aliança entre clima e sistema de irrigação singular, é possível, em pleno Sertão nordestino, fazer cinco colheitas de uvas a cada dois anos. O Vale do São Francisco é um local diferenciado onde, em qualquer época do ano, é possível plantar e colher. Assim a Enoteca será um dos pontos de visitação dos roteiros turísticos das já famosas rotas de vinho, priorizando a história da vitivinicultura do Vale.





O entorno da Enoteca é caracterizado, conforme descrição a seguir:

- norte: residências esparsas, plantações e área sem ocupação;
- sul: distrito de Vermelhos (comércios locais e residências), plantações de uva e Rio São Francisco;
- leste: escola, residências e área sem ocupação;
- oeste: comércios locais e residências.

A Enoteca foi um dos empreendimentos elencados pelo PDITS do Polo do Vale do São Francisco passível de apoio pelo PRODETUR NACIONAL PE, haja vista a possibilidade de tornar-se um equipamento de apoio a visitação as vinícolas e produtoras de uva, tanto do município de Lagoa Grande, como de Santa Maria da Boa Vista.

Para tal o PRODETUR tem realizado intervenções visando colocar o equipamento em condições operacionais. Tais intervenções se caracterizaram pela melhoria do entorno do prédio (obras já concluídas), pela recuperação do prédio propriamente dito (pequenos reparos devido a depredação do mesmo) e pela sua equipagem (aquisição do mobiliário objeto deste Termo de Referência), proporcionado assim a funcionalidade da Enoteca para sua entrega ao município de Lagoa Grande.

#### 3. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO A ENOTECA LUIGI PÉRSICO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE – PE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO.

### 4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os elementos técnicos descritos neste Termo de Referência são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição (fornecimento e montagem) se realize de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

Os bens a serem adquiridos, por serem de uso comum, possuem especificações usuais de mercado, não cerceando, portanto, a competitividade no certame licitatório.

As especificações e os quantitativos a serem adquiridos são os constantes no item 5 deste Termo de Referência.

O mobiliário será solicitado à Contratada por meio de emissão de Ordem de Fornecimento, a qual conterá sua especificação e quantidades.

O fornecimento e a montagem do mobiliário obedecerão rigorosamente: as normas e especificações constantes neste Termo de Referência; as prescrições e recomendações dos fabricantes; as normas





internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT; as normas da Contratante; as leis, normas e regulamentos, inclusive os de segurança pública, de Contratadas concessionárias de serviços públicos e do Corpo de Bombeiros; as disposições governamentais legais (pertinentes); as demais condições e/ou exigências contidas no Edital e seus Anexos; e, as normas da ABNT no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

A Contratada deverá, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, realizar vistoria nos locais onde serão desenvolvidos os serviços de montagem e instalação dos móveis, para conhecimento das condições ambientais e técnicas dos espaços físicos disponíveis. A UCP PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO partirá do princípio de que a Contratada está ciente das condições de trabalho e quantitativos previstos. Não serão aceitas, em hipótese alguma, reclamações advindas de dificuldades técnicas não previstas.

Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente com a Fiscalização, que se encontrará a disposição da Contratada, antes da confecção e montagem do mobiliário.

Os serviços de montagem do mobiliário serão executados, preferencialmente, durante o horário de expediente, das 08:00 às 18:00 horas, podendo, a critério da UCP PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO, ser deslocados para outros horários (noturno ou dias não úteis) caso a conclusão dos serviços necessite ser antecipada, sem ônus adicionais ao Contrato.

Para fins da execução dos serviços de instalação e montagem, a Contratada alocará recursos humanos de seu quadro nas quantidades mínimas suficientes para a eficiência dos serviços.

Correrão por conta e risco da Contratada a substituição de materiais, peças e equipamentos em desacordo com as especificações e/ou considerados impróprios pela Fiscalização. Caso haja a recusa de algum material, peças ou equipamentos por parte da UCP PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO, a Contratada deverá retirá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

A UCP PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO poderá, se julgar necessário, efetuar alterações nas especificações técnicas, efetuando redução ou ampliação do objeto, com a finalidade de adequações e ajuste do lay out dos ambientes da Enoteca. Ocorrendo estas alterações, a Contratada deverá submeter à prévia aprovação da UCP PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO, orçamento referente aos acréscimos ou supressões de materiais, contemplando os preços unitários cotados na proposta apresentada na licitação ou, se inexistentes estes, os praticados no mercado naquele momento.

## 5. ESPECIFICAÇÕES

Foram definidos 19 (dezenove) tipos de módulos, sendo levados em consideração os espaços físicos de cada ambiente da Enoteca, tendo em vista a adequação de tais mobiliários às suas necessidades.

A planilha a seguir apresenta a discriminação de cada mobiliário, onde pode ser verificado: a descrição de cada módulo, a dimensão unitária do módulo e a quantidade unitária de módulos.







N°	E-FISCO	ITEM	QUANT
1	475511-1	ESTANTES SEMI ABERTA: em MDP revestido de melanina brandy dupla 1100 mm largura x 944 mm profundidade x 2100 mm altura.  CORPO E PRATELEIRAS: MDP revestido em melamina brandy ou similar 25 mm de espessura com 3 prateleiras.  PORTAS: MDF revestido em melamina brandy 18mm com puxador tipo calha na cor bronze.  FUNDO DO ARMARIO: MDF revestido em melamina brandy ou similar de 06mm de espessura.  Toda fixação da estante terá que ser feita com dispositivo de montagem minifix, toda furação das prateiras com sistema de furação 32, em hipótese nenhuma o parafuso pode ser aplicado diretamente na madeira.  Fita de borda com espessura de 1mm em todas as peças, sistema de colagem mecanicamente através de colagem hot-melt. Dobradiça das portas com amortecimento, sapatas niveladoras de piso.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: EXPOSIÇÃO	3
2	475517-0	ESTANTES SEMI ABERTA: em MDP revestido de melanina brandy dupla 1100 mm largura x 450 mm profundidade x 2100 mm altura.  CORPO E PRATELEIRAS: MDP revestido em melamina brandy ou similar 25 mm de espessura com 3 prateleiras.  PORTAS: MDF revestido em melamina brandy 18mm com puxador tipo calha na cor bronze.  FUNDO DO ARMARIO: MDF revestido em Melamina brandy ou similar de 06mm de espessura.  Toda fixação da estante terá que ser feita com dispositivo de montagem minifix, toda furação das prateiras com sistema de furação 32, em hipótese nenhuma o parafuso pode ser aplicado diretamente na madeira.  Fita de borda com espessura de 1mm em todas as peças, sistema de colagem mecanicamente através de colagem hot-melt.  Dobradiças das portas com amortecimento, sapatas niveladoras de piso.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: EXPOSIÇÃO	13







3	475517-0	ESTANTES SEMI ABERTA: em MDP revestido de melanina brandy dupla 1100 mm largura x 450 mm profundidade x 2100 mm altura.  CORPO E PRATELEIRAS: MDP revestido em melamina brandy ou similar 25 mm de espessura com 3 prateleiras.  PORTAS: MDF revestido em melamina brandy 18mm com puxador tipo calha na cor bronze.  FUNDO DO ARMARIO: MDF revestido em melamina brandy ou similar de 06mm de espessura.  Toda fixação da estante terá que ser feita com dispositivo de montagem minifix, toda furação das prateiras com sistema de furação 32, em hipótese nenhuma o parafuso pode ser aplicado diretamente na madeira.  Fita de borda com espessura de 1mm em todas as peças, sistema de colagem mecanicamente através de colagem hot-melt.  Dobradiças das portas com amortecimento.  Sapatas niveladores de piso.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: EXPOSIÇÃO	9
4	475521-9	ESTANTES SEMI ABERTA: em MDP revestido de melanina brandy dupla 1100 mm largura x 450 mm profundidade x 2100 mm altura.  CORPO E PRATELEIRAS: MDP revestido em melamina brandy ou similar 25 mm de espessura com 1 prateleira e 1 montante central.  PORTAS: MDF revestido em melamina brandy 18mm com puxador tipo calha na cor bronze.  FUNDO DO ARMARIO: MDF revestido em melamina brandy ou similar de 06mm de espessura.  Toda fixação da estante terá que ser feita com dispositivo de montagem minifix, toda furação das prateiras com sistema de furação 32, em hipótese nenhuma o parafuso pode ser aplicado diretamente na madeira.  Fita de borda com espessura de 1mm em todas as peças, sistema de colagem mecanicamente através de colagem hot-melt.  Dobradiças das portas com amortecimento, sapatas niveladoras de piso.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: EXPOSIÇÃO	1





5	475585-5	PRATELEIRAS de 1700 mm largura x 25mm espessura x 350 mm profundidade, TAMPO: MDP revestido em melamina nude ou similar 25mm, fixação mão francesa alumínio, com 20 suporte de mão francesa. Fita de borda com espessura de 1mm em todas as peças, sistema de colagem mecanicamente através de colagem hot-melt. Garantia e assistência técnica de 5 anos. AMBIENTE: ARQUIVO	5
6	475586-3	PRATELEIRAS de 1000 mm largura x 25mm espessura x 350 mm profundidade; TAMPO: MDP revestido em melamina nude ou similar 25mm, fixação mão francesa alumínio, com 20 suporte de mão francesa.  Fita de borda com espessura de 1mm em todas as peças, sistema de colagem mecanicamente através de colagem hot-melt.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: ARQUIVO	5
7	475601-0	MESA: 2700 mm largura x 600 mm profundidade x 25 mm espessura x 750 mm altura, em MDP revestido em melamina nude ou similar 25mm.  PES PAINEL: em MDP revestido de melanina de 25mm de espessura, com 3 pés.  SAIA: em MDP revestido de melanina de 25mm de espessura, com altura de 250mm.  Toda fixação terá que ser feita com dispositivo de montagem minifix, em hipótese nenhuma o parafuso pode ser aplicado diretamente na madeira.  Fita de borda com espessura de 1mm em todas as peças, sistema de colagem mecanicamente através de colagem hot-melt.  Sapatas niveladoras de piso.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: INSTITUTO DE VINHO 02	1







8	475124-8	MESA: 2200 mm largura x 1200 mm profundidade x 25 mm espessura x 750 mm altura, em MDP revestido em melamina nude ou similar 25mm.  PES PAINEL: em MDP revestido de melanina de 25mm de espessura, com 3 pés.  SAIA: em MDP revestido de melanina de 25mm de espessura, com altura de 250mm.  Toda fixação terá que ser feita com dispositivo de montagem minifix, em hipótese nenhuma o parafuso pode ser aplicado diretamente na madeira.  Fita de borda com espessura de 1mm em todas as peças, sistema de colagem mecanicamente através de colagem hot-melt.  Sapatas niveladores de piso.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: INSTITUTO DE VINHO 02	1
9	475603-7	MESA: 1800 mm largura x 600 mm profundidade x 25 mm espessura x 750 mm altura, em MDP revestido em melamina nude ou similar 25mm.  PES PAINEL: em MDP revestido de melanina de 25mm de espessura, com 3 pés.  SAIA: em MDP revestido de melanina de 25mm de espessura, com altura de 250mm.  Toda fixação terá que ser feita com dispositivo de montagem minifix, em hipótese nenhuma o parafuso pode ser aplicado diretamente na madeira.  Fita de borda com espessura de 1mm em todas as peças, sistema de colagem mecanicamente através de colagem hot-melt.  Sapatas niveladores de piso.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: INSTITUTO DE VINHO 01	1







10	475597-9	BALCÃO DE ATENDIMENTO: em corian na cor glass white ou superior com espessura de 12mm, tampo e estrutura baixa e alta em corian, com 02 gavetas e nicho para CPU.  TAMANHO BALCÃO ALTO: 2300 mm(L) x 1100 mm(H) x 450 mm (P) x 12mm (espessura); 1870 mm(L) X 1100 mm(H) x 450 mm(P) x12mm (espessura).  TAMANHO BALCÃO BAIXO: 2300 mm(L) x 750 mm (H) x 450 mm (P) x12mm (espessura); 1870 mm(L) x 750 mm(H) x 600 mm(P) x12mm (espessura).  Pés dos balcões em corian de 12mm.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: RECEPÇÃO	1
11	475587-1	PRATELEIRAS de 3000 mm largura x 25mm espessura x 450 mm profundidade; TAMPO: MDP revestido em melamina nude ou similar 25mm, fixação mão francesa alumínio, com 20 suporte de mão francesa. Fita de borda com espessura de 1mm em todas as peças, sistema de colagem mecanicamente através de colagem hot-melt. Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: DEPÓSITO (ADEGA)	5
12	475588-0	PRATELEIRAS de 2050 mm largura x 25mm espessura x 400 mm profundidade; TAMPO: MDP revestido em melamina nude ou similar 25mm, fixação mão francesa alumínio, com 50 suporte de mão francesa.  Fita de borda com espessura de 1mm em todas as peças, sistema de colagem mecanicamente através de colagem hot-melt.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: DEPÓSITO	10





13	475589-8	PRATELEIRAS de 2350 mm largura x 25mm espessura x 400 mm profundidade; TAMPO: MDP revestido em melamina nude ou similar 25mm, fixação mão francesa alumínio, com 25 suporte de mão francesa.  Fita de borda com espessura de 1mm em todas as peças, sistema de colagem mecanicamente através de colagem hot- melt.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: DEPÓSITO	5
14	475744-0	PRATELEIRAS de 1500mm largura x 350 profundidade, em MDP revestido em melamina nude ou similar 50mm com fixação invisível.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: COZINHA APOIO	2
15	475745-9	ARMÁRIO em MDP 18 mm revestido melanina blanc ou similar 800 mm largura, com 02 prateleiras de 1500 mm largura x 25mm espessura x 350 mm profundidade, com travessa metálica anti empenamento. 03 portas em MDP 18 mm revestido em melanina nude e puxadores similar contínuos em alumínio. Dobradiças com amortecedores de impactos reguláveis e embutidos.  CAIXAS: MDP ultra revestido em melamina blanc ou similar 18mm, PUXADOR: simile alumínio, PORTAS: MDP ultra nude 18 MM revestido em melanina nude, dobradiças salice com amortecedores embutidos. Caixa em MDP blanc ou similar e frente em MDP nude ou similar.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: COZINHA APOIO	1







16	475745-9	ARMÁRIO em MDP 18 mm revestido melanina blanc ou similar 800 mm largura com 01 prateleira MDP ultra de 1500 mm com travessa metálica anti empenamento. 02 portas em MDP 18 mm revestido em melanina nude e puxadores simile contínuos em alumínio. Dobradiças com amortecedores de impactos reguláveis e embutidos. Prateleira e base revestida com bandeja de alumínio.  CAIXAS: MDP ultra revestido em melamina blanc ou similar 18mm.  PUXADOR: simile alumínio.  PORTAS: MDP ultra nude 18 mm revestido em melanina nude dobradiças salice com amortecedores embutidos. Caixa em MDP blanc ou similar e frente em MDP nude ou similar.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: COZINHA APOIO	1
17	475779-3	ARMÁRIO em MDP 18 mm revestido melanina blanc ou similar 450 mm largura com 01 prateleira MDP ultra de 800 mm. Porta em MDP 18 mm revestido em melanina nude e puxadores simile contínuos em alumínio. Dobradiças com amortecedores de impactos reguláveis e embutidos.  CAIXAS: MDP revestido em melamina blanc ou similar 18mm.  PUXADOR: simile alumínio.  PORTAS: MDP nude 18 mm revestido em melanina nude, dobradiças salice com amortecedores embutidos.  GAVETAS:conjunto 03 gavetas em corrediças telescópicas 02 de 180 mm altura e 01 de 270 mm altura. Caixa em MDP blanc ou similar e frente em MDP nude ou similar.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: COZINHA APOIO	1





18	475610-0	MESA: 3300 mm largura x 600 mm profundidade x 25 mm espessura x 750 mm altura, em MDP revestido em melamina nude ou similar 25mm.  PÉS PAINEL: Em MDP revestido de melanina de 25mm de espessura, com 4 pés.  SAIA: Em MDP revestido de melanina de 25mm de espessura, com altura de 25mm.  Toda fixação terá que ser feita com dispositivo de montagem Minifix, em hipótese nenhuma o parafuso pode ser aplicado diretamente na madeira.  Fita de borda com espessura de 1mm em todas as peças, sistema de colagem mecanicamente através de colagem hot-melt.  Sapatas niveladores de piso.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: DEGUSTAÇÃO	6
19	475612-6	MESA: 1500mm largura x 600mm profundidade x 25mm espessura x 750mm altura, em MDP revestido em melamina nude ou similar 25mm.  PES PAINEL: Em MDP revestido de melanina de 25mm de espessura, com 3 pés.  SAIA: Em MDP revestido de melanina de 25mm de espessura, com altura de 250mm.  Toda fixação terá que ser feita com dispositivo de montagem Minifix, em hipótese nenhuma o parafuso pode ser aplicado diretamente na madeira.  Fita de borda com espessura de 1mm em todas as peças, sistema de colagem mecanicamente através de colagem hot-melt. sapatas niveladoras de piso.  Garantia e assistência técnica de 5 anos.  AMBIENTE: DEGUSTAÇÃO	1

## 6. ORÇAMENTO

O orçamento previsto para a contratação da contratação será de **R\$ 243.517,87** (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), conforme o mapa de orçamento com preços unitários e totais descritos a seguir.





Neste valor deverão estar incluídos todos os custos, impostos, taxas, tributos, encargos sociais e trabalhistas e outros que, direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço, sem inclusão de expectativa inflacionária ou encargos financeiros.

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		PEGODINA ORÇANIEN		PREÇO	S (R\$)
Nº	E-FISCO	DESCRITIVO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	475511-1	ESTANTES SEMI-ABERTA - EXPOSIÇÃO	3	9.424,05	28.272,14
2	475517-0	ESTANTES SEMI-ABERTA - EXPOSIÇÃO	13	4.749,61	61.744,93
3	475517-0	ESTANTES SEMI-ABERTA - EXPOSIÇÃO	9	3.443,94	30.995,46
4	475521-9	ESTANTES SEMI-ABERTA - EXPOSIÇÃO	1	6.037,90	6.037,90
5	475585-5	PRATELEIRAS - ARQUIVO	5	1.994,12	9.970,61
6	475586-3	PRATELEIRAS - ARQUIVO	5	1.701,77	8.508,85
7	475601-0	MESA - ATENDIMENTO 01	1	2.429,88	2.429,88
8	475124-8	MESA - INSTITUTO DO VINHO 02	1	3.474,73	3.474,73
9	475603-7	MESA - INSTITUTO DO VINHO 01	1	2.046,17	2.046,17
10	475597-9	BALCÃO DE ATENDIMENTO - RECEPÇÃO	1	9.174,66	9.174,66
11	475587-1	PRATELEIRAS - DEPÓSITO (ADEGA)	5	5.679,86	28.399,29
12	475588-0	PRATELEIRAS - DEPÓSITO	10	1.065,14	10.651,36
13	475589-8	PRATELEIRAS - DEPÓSITO	5	1.191,94	5.959,69
14	475744-0	PRATELEIRAS - COZINHA APOIO	2	1.957,40	3.914,80
15	475745-9	ARMÁRIO - COZINHA APOIO	1	3.206,09	3.206,09
16	475745-9	ARMÁRIO - COZINHA APOIO	1	3.519,21	3.519,21
17	475779-3	ARMÁRIO - COZINHA APOIO	1	4.782,96	4.782,96
18	475610-0	MESA - AMBIENTE DESGUSTAÇÃO	6	3.069,72	18.418,30
19	475612-6	MESA - AMBIENTE DESGUSTAÇÃO	1	2.010,86	2.010,86
		TOTAL			243.517,87

# 7. PRAZOS CONTRATUAL – VIGÊNCIA

O prazo para entrega e montagem do mobiliário será de até 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento.

O prazo de vigência contratual será de até 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data da assinatura do contrato.

## 8. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O mobiliário deverá ser entregue e instalado no prédio da Enoteca Luigi Pérsico, localizada no bairro de Vermelhos, município de Lagoa Grande/PE.





A Contratada deverá comunicar, formalmente, a Superintendência Técnica de Infraestrutura da UCP PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO, com 72 (setenta e duas horas) de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega do mobiliário, para que sejam ajustadas as condições de entrada no prédio da Enoteca para fins de descarga e montagem do mobiliário.

O mobiliário deverá ser entregue em perfeita condição de uso, conforme as condições e especificações descritas neste instrumento, bem como na proposta de preços apresentada.

O recebimento do mobiliário estará condicionado à observância das condições e especificações técnicas, cabendo a verificação à Fiscalização da UCP PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO.

O mobiliário adquirido deverá ser novo, assim considerado de primeiro uso e estar devidamente acondicionado e acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

O prazo para a substituição de peças ou equipamentos e para reparos de defeitos observados pela Fiscalização deverá ocorrer em até 72h.

## 9. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de Garantia e Assistência Técnica dos materiais, contra defeitos de fabricação e funcionamento, deverá ser de no mínimo 5 (cinco) anos a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

A UCP PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO no momento da emissão do Certificado de Garantia e Assistência Técnica definirá quem será o beneficiário deste certificado.

#### 10. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, art. 5°, I, II, III e § 1°, exceto aqueles em que não se aplica a referida instrução.

A Contratada deverá comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010, mediante apresentação de Declaração, reconhecida em cartório, no ato da assinatura do Contrato.

A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.





No caso de uso de madeira, esta deverá ser de reserva ambiental autorizada pelo IBAMA, (ter Documento de Origem Florestal – DOF, conforme IN nº 112 de 2006 e orientações da Instrução Normativa nº187 de 2008, ambas do IBAMA).

## 11. QUALIFICAÇÃO

### 11.1. Qualificação Técnico

Para comprovação da qualificação técnica da Licitante deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que esta forneceu e instalou produtos de marcenaria com características técnicas e quantidades compatíveis às previstas neste objeto, não podendo conter informações genéricas.

Para a aferição da compatibilidade, será considerada: o fornecimento e montagem de mobiliário em MDF e/ou SMDF e/ou compensado naval, e/ou o fornecimento e a montagem de mobiliário em MDF e/ou SMDF e/ou compensado naval, com emprego de materiais minerais (Corian, Silestone ou similar) e/ou aço inox.

As Licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras do fabricantedo produto, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009, e legislação correlata;
- Certificado Ambiental, como critério de sustentabilidade, no caso de mobiliário que utilize MADEIRA em sua fabricação, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento (Certificado FSC), devendo ainda, para o caso do Certificado ser em nome da indústria produtora dos painéis de madeira utilizados como matéria prima pela indústria do mobiliário, ser apresentado também declaração de utilização dos painéis da Contratada certificada e cópia de Nota Fiscal de compra da matéria prima em comento, autenticada, com data de emissão de até 180 (cento e oitenta) dias anterior à sua apresentação ao MPRJ;
- Certificado de Comprovação de Atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório);
- Compromisso de emissão de Garantia e Assistência Técnica por 05 (cinco) anos, devidamente registrada em Cartório.

### 11.2. Qualificação Econômico-Financeira

#### 11.2.1. Patrimônio Líquido





Patrimônio líquido de no mínimo 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação, constante neste Termo de Referência, através de Contrato Social, Estatuto Social ou Balanço Patrimonial.

### 11.2.2. Índice de Liquidez

A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG)e LiquidezCorrente (LC), resultantes da aplicação das formulas abaixo, com os valores extraídos de seu Balanço Patrimonial, acompanhados das respectivas memórias de calculo:

$$\label{eq:Liquidez Geral} \begin{aligned} \text{Liquidez Geral (LG)} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \\ \text{Liquidez Corrente (LC)} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00 \end{aligned}$$

### 12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento das propostas deve ser o de menor preço para a totalidade dos mobiliários especificados, de forma a viabilizar a contratação de uma única Contratada, o que representa um benefício significativo no gerenciamento da execução do contrato, bem como uma maior segurança no acompanhamento do fornecimento e instalação.

#### 13. VISTORIA TÉCNICA

As Licitantes que requeiram poderão realizar uma vistoria nos locais onde serão desenvolvidos os serviços, para conhecimento das condições ambientais e técnicas. As empresas não poderão justificar quaisquer falhas ou omissões em suas propostas, nem para se eximir de responsabilidades durante a vigência do contrato.

A vistoria deverá ser agendada junto a UCP PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO até 5 (cinco) dias antes da abertura da licitação.

#### 14. RECEBIMENTO, ATESTO E PAGAMENTO

Os serviços a serem executados deverão obedecer a este Termo de Referência e a quaisquer alterações nas mesmas, se necessárias, somente poderão ser feitas mediante prévia comunicação ao setor competente da UCP PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO.

A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, relativas à execução dos serviços.

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade.





Os mobiliários após instalados serão avaliados quanto ao atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência. Verificado o atendimento será expedido o atesto do recebimento dos serviços e liberada a emissão da Nota Fiscal.

O pagamento do fornecimento será realizado por unidade fornecida, instalada, recebida e atestada.

A UCP PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO reserva-se no direito de suspender o pagamento se o material for entregue em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

### 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- fornecer os materiais dentro dos parâmetros de rotinas estabelecidos neste Termo de Referência;
- responder por todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto deste Termo de Referência;
- arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamento dos técnicos enquanto perdurar a vigência da Garantia, sem qualquer ônus à Contratante;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à Fiscalização e ao acompanhamento da Contratante;
- responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- dar ciência à Contratante, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato;
- providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à execução do contrato;
- acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas (a ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes);
- responsabilizar-se por todo e qualquer dano que venha causar durante a entrega e instalação do material (vidros, pisos, revestimentos), assumindo todo o ônus e a





execução dos respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais porventura afetados, conferindo o padrão já adotado pela Contratante;

- entregar o mobiliário nas quantidades e prazos pactuados, de acordo com as exigências e especificações constantes neste Termo de Referência;
- substituir, imediatamente e sem qualquer ônus para a Contratante, o mobiliário entregue em que for verificada divergência com as especificações descritas neste Termo de Referência, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- arcar com as despesas decorrentes da entrega do mobiliário, bem como da sua devolução, caso seja aceito pela Contratante;
- reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados;
- acondicionar o material em embalagem com resistência compatível com o transporte adotado;
- cumprir as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante e do objeto do Contrato;
- a Contratada deverá obrigatoriamente disponibilizar um encarregado para acompanhar a execução dos serviços de montagem, bem como para ser o interlocutor com a Fiscalização do Contrato;
- realizar a entrega do material, estritamente de acordo com as especificações, bem como no Edital a que se vincula;
- responsabilizar-se pela limpeza do local onde ocorrerão os serviços, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis a locais designados pela Fiscalização;
- providenciar a remoção diária de entulhos decorrentes dos serviços, por sua conta;
- recolher, em recipientes apropriados, os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho, que serão recolhidos em recipientes apropriados, destinados a instituições credenciadas para coleta seletiva, sob responsabilidade da Contratada, no prazo máximo de 24 horas após a conclusão dos serviços;
- os serviços de corte para ajuste de peças e componentes de mobiliário, com uso de ferramentas que causem ruídos (serra), produzam sujeira, ou emanem fortes odores (cola, pintura), deverão ser feitos em espaço apropriado para tal finalidade, a ser indicado pela fiscalização (tal obrigação é decorrência da necessidade de se manter a qualidade do ar condicionado e a normalidade dos trabalhos nos ambientes próximos aos locais sob intervenção);
- sinalizar ou isolar (conforme o caso) convenientemente o local de trabalho, objetivando dar segurança aos seus funcionários, aos servidores ou a terceiros, adotando todas as medidas de prevenção de acidentes recomendadas pela legislação vigente;





- fornecer a seus funcionários os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) requeridos para o desempenho de cada atividade e zelar para que sejam efetivamente utilizados;
- manter, por sua conta, profissionais para executar a limpeza das áreas onde serão instalados os mobiliários, removendo embalagens, peças e fuligens, utilizando todos os instrumentos e produtos básicos necessários para este fim.

## 16. FISCALIZAÇÃO

Os serviços contratados serão fiscalizados pela Superintendência de Infraestrutura do UCP PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO.

O coordenador que atuará em nome da UCP PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO se responsabilizará pela coordenação das atividades objeto deste Termo de Referência e pelo recebimento e aprovação, em nome da Contratante, das medições e outros produtos a serem entregues pela Contratada.

# 17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Engenheira Civil e Coordenadora de Infraestrutura – Amanda Cabral, pelo Engenheiro Civil e Superintendente de Infraestrutura – Sérgio Mattos e pelo Engenheiro Civil e Coordenador Geral do Programa – Luis Antonio Rosa.

Sergio Henrique Gonçalves Mattos Superintendente de Infraestrutura

**Luis Antonio Rosa** Coordenador Geral do Programa **Amanda Cabral de Melo Barreto** Coordenadora de Infraestrutura